



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA-FEIRA AS 20:20 HORAS.

Aos três dias do mês de junho, de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, às vinte horas e vinte minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO, REGINALDO CÉSAR DOS SANTOS, THALISSA DE SOUZA DO AMARAL, VALMIR APARECIDO DO LAFAIETE, e WALDINEY DA SILVA**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença constatando a ausência do Vereador **ERNANI JOSÉ DA SILVA**. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente informou que de acordo com o artigo 124 do RI a Fase do Expediente será reduzida a trinta minuto. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2025, Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação á Companhia de Desenvolvimento Habitacional e urbano do Estado de São Paulo – CDHU**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2025, Dispõe sobre instituir o Programa Municipal de Distribuição de Insumos para medição de glicemia e regulamenta a quantidade de insumos necessários para o tratamento prescrito aos portadores de diabetes tipo 1 e tipo 2 no município de Canas**, do Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei Ordinária n.º 20/2025 Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias**, do Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

a pauta da presente Sessão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2025.

LAERTE ZANIN

Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR

Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA

Segundo Secretário